DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.012, de 03 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 5.013, de 03 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 03 do mês de agosto do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de agosto do ano de 2020.

Decreto nº 5.015, de 05 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 5.016, de 05 de agosto de 2.020.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 05 do mês de agosto do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de agosto do ano de 2020.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 76/2020 – PROCESSO N. 203/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, Itaberá - SP, às 09h00min do dia 23 de Julho de 2020, ocorreu o Pregão Presencial nº 76/2020 para a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de cardiologista, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa SAE CLINICA MEDICA LTDA com o valor global de R$ 174.996,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais). Tudo de acordo com a Lei, adjudico e homologo este certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.